

fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um simpósio organizado pela revista Pulp and Paper Industry, na qual apresentará o trabalho "The Mixture of Eucalyptus and Pine Pulps for Paper Manufacture", em Bruxelas-Bélgica, a partir de 9-5-1981 e por um período de 7 dias.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-4-81

No decreto de nomeação de Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 24-1-81, em nome de PEDRO LUIZ DE SOUZA e OUTROS, na parte referente a CAROLINA GRECCO, RG 2.333.856, FRANCISCO PALOMIRO FERRANTE, RG 4.684.240, IGNEZ BALBO TOMAZINI, RG 2.985.947, JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, RG 6.357.971, NESTOR TEODORO MARTINS, RG 3.280.150, NEUSA DA SILVA BENTO, RG 1.802.086 e PAULO RIVADAVIA, RG 2.050.253, para declarar que os padrões corretos dos cargos são, respectivamente, 25-B, 25-B, 24-B, 24-B, 26-C, 32-D, 27-B, todos situação antiga, e não como constou.

Na resolução publicada a 18-3-81, referente a MARLY TEREZINHA PEREIRA DE LACERDA, RG 3.378.279, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

Na resolução de promoção por merecimento, publicada em 31-3-81, referente a GREGÓRIO RODRIGUES, RG 1.990.176 para declarar que foi promovido, a partir de 30-6-78, no cargo de Repórter Fotográfico, ref.28, do grau C para o grau D, e não como constou.

Na resolução publicada a 13-3-81, na parte referente a LUIZ DE ALMEIDA MORAES, para declarar que o número correto de seu R.G. é 1.076.614, e não como constou.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 30-4-81

No processo GG-2540-73, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2540-73, concedo a MARIA ANGELINA VITTA, RG-1.913.543, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-D, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, efetiva, do SQC-II-QCC, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referentes ao quinquênio de 20-3-74 a 19-3-79."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-4-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247 de 1981, os cargos ou funções-atividades a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões a diante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias, da citada Lei Complementar:

11-A
ROSELI SANDOVAL TRUJILLO, RG. 10.826.746, Recepcionista, padrão 20-A, do SQF-II-QCC;
ANITA APARECIDA RODRIGUES F. DA SILVA, RG. 9.773.015 Recepcionista, padrão 20-A, do SQF-II-QCC;

7-A
FRANCISCO ANTONIO SALES, RG. 2.608.285, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
JOSE AUGUSTO NETO, RG. 122.796, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

3-A
IVAMILDO ALTINO GOMES, RG. 6.391.712, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
LUIZA CREMONIN, RG. 3.605.069, Servente, padrão 7-A do SQF-II-QCC;
SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG. 4.895.464, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
JOSE GERALDO PEREIRA LISBOA, RG. 306.499-DF, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
LECI MARIA DE JESUS, RG. 2.782.977, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;

2-A
NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG. 302.447-DF, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
NILDA TAVARES DA SILVA MOLLENO, RG. 8.377.191, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
OSCAR CARVAZAN, RG. 2.476.983, Servente, padrão 6-A do SQF-II-QCC;
PAULO ALVES DE MOURA, RG. 3.380.262, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
PAULO MARTINS DOS SANTOS, RG. 5.628.633, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
PAULO MORAES MAITO, RG. 82.438-DF, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;

PAULO SERGIO DE ARRUDA MARTINS, RG. 12.785.548, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MOACIR JESUS DE OLIVEIRA, RG. 9.517.836, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARLENE LEITE PARRIS, RG. 6.860.205, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARISA HELENA DOMINGOS, RG. 5.519.395, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARIA NEUSA DA SILVA CESAR, RG. 5.813.879, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
ALDA MARIA MUNDIM DE OLIVEIRA, RG. 295.821-DF, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247 de 1981, os cargos e padrões a diante indicados, do SQC-II-QCC, ficam enquadrados, a partir de 1-3-81, no padrão 19-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, assegurada vantagens pessoais no valor de Cr\$ 134,90, na forma do art. 5º das mesmas Disposições Transitórias:

JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG. 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 47-D;
VIRGILIO EMANOEL DIAS, RG. 1.122.417, Chefe de Seção (Controle), padrão 47-D;

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, os cargos a que se referem, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 19 e parágrafo único, item 1, do Decreto 13-244-79, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, no grau D, da ref. 20, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, instituída pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81, ficando cessadas, a partir dessa data, nos termos do art. 10, II, das Disposições Transitórias da L.C.180-78, as vantagens pessoais de Cr\$ 134,90:

de 28-10-52
JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG. 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-D, efetivo, do SQC-II-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH-52-81, publicada a 27-2-81;

de 1-6-62
VIRGILIO EMANOEL DIAS, RG. 1.122.417, Chefe de Seção (Controle), padrão 19-D, efetivo, do SQC-II-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH-59-81, publicada a 27-2-81;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-4-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247 de 1981, os cargos ou funções-atividades a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões a diante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

15-A
GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG. 2.603.623, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 38-A, do SQF-II-QCC;

14-A
NOBIA VIEIRA M. VERGARA CAFFARELLI, RG. 3.308.501, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-A, do SQF-II-QCC;

8-A
ARIOVALDO APARECIDO VILLARES, RG. 4.339.490, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
CASTOR SILVEIRA LEME, RG. 3.972.868, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
CLOVIS LINS DE ALBUQUERQUE, RG. 3.764.010, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
JOÃO LOURENÇO DA SILVA, RG. 3.086.252, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
JOSE SOARES COSTA, RG. 4.354.432, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
MANOEL EMÍDIO DE MOURA, RG. 4.431.010, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;
MAURILIO DE MELLO SOARES, RG. 2.727.538, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;

7-A
D'ARTAGNAN LONGO, RG. 4.819.648, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
DECIO JOÃO DA SILVA, RG. 3.277.777, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
DELICIO ANTONIO TAVANTE, RG. 6.932.123, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
DIONISIO SAMPAIO, RG. 5.210.466, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
DOGOLBERTO DEMARI, RG. 4.600.688, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
DORIVAL SERRANO, RG. 3.490.541, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
EUGENIO CAMPORI NETO, RG. 7.383.625, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
FABIO CAMARGO DE LIMA, RG. 3.050.273, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
HELIO DA CONCEIÇÃO NAZARIO, RG. 3.517.153, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
JOSE ADÃO SILVA MAURICIO, RG. 3.727.497, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

JOSÉ IZAVAN FONSECA, RG. 3.595.851, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LOURENÇO MULLER, RG. 3.427.754, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LOURIVAL RUFINO DOS SANTOS, RG. 10.314.302, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LUCIO DA PAIXÃO GOMES, RG. 4.934.580, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, RG. 5.061.998, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG. 3.737.052, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LUIZ CARLOS MAIM, RG. 7.301.006, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

LUIZ GONZAGA CALDEIRA, RG. 2.399.240, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
MARCELO RICARDO BORGES, RG. 13.309.460, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
MAURO GONZAGA DOS ANJOS, RG. 3.688.257, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO, RG. 8.988.782, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
WÁLDYR DOS SANTOS, RG. 3.125.746, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
WALTER AUGUSTO DE FARIA, RG. 1.258.920, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
WALTER CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, RG. 7.755.929, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
WILSON VILELA DE MORAES, RG. 5.322.741, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

3-A
JOSE HELES MARINHO DA SILVA, RG. 10.447.181, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
LAURENTINO BISPO, RG. 11.207.016, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
MARIA DE LOURDES DAVID DE ALMEIDA, RG. 5.674.937, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;
OSILIA JULIANA DA SILVA, RG. 9.406.804, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;

2-A
JOSUÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 6.022.674, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, RG. 7.494.630, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARIA EMILLANA RABELO, RG. 8.147.098, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG. 4.638.593, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
MOISÉS DE MATOS, RG. 3.700.197, Servente, padrão 6-A do SQF-II-QCC;
MOISÉS RUFINO CARDOSO, RG. 9.580.020, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;

NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, RG. 1.294.890, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
NEUSA VICENTE PONTES, RG. 6.677.878, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
REGINA MARIA BATISTA DE SOUZA, RG. 460.770-DF, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
RICARDINA BAPTISTA, RG. 2.615.286, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
ROSANA MARIA DOS SANTOS, RG. 12.918.614, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;
RUTH MARQUES EVANGELISTA, RG. 13.132.112, Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QCC;

8-A
BENEDICTO MONTENEGRO, RG. 2.403.678, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II-QCC;

7-A
EUFRÁSIO DA COSTA REGO, RG. 4.660.462, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LAZARO APARECIDO DE ARAUJO, RG. 3.147.213, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
LEONIDAS COSTA, RG. 2.653.778, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
MIGUEL PEREZ FILHO, RG. 7.654.239, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
VALDIR GUEZINI, RG. 5.922.832, Motorista, padrão 14-A do SQF-II-QCC;
VALTER ALVES DOS SANTOS, RG. 3.582.352, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
VALTER ARDITO, RG. 6.782.890, Motorista, padrão 14-A do SQF-II-QCC;
VICENTE FERRUÇO, RG. 2.361.758, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;
VICENTE GOMES DOS SANTOS, RG. 3.771.483, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

No título referente a JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES, RG. 3.053.488, para declarar que de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, o cargo a que se refere, de Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 63-A, do SQC-III-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

No título referente a JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES, RG. 3.053.488, para declarar que nos termos dos arts 118 e 119 da L.C. 180-78, o cargo a que se refere de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 63-A, do SQC-I-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 19 do art. 19 da Lei Complementar 247-81.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 30-4-81

Na Aut. Prov.2 do GG-2191-72, em que é interessada ILLDA DUARTE THOMAZ, RG-1.644.095, sobre licença-prêmio: "À vista da opção da interessada, constantes de fls. 2.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, incluindo-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmento é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74, e nº 16.435, de 18-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Telefones: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223).
Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
Recbimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) e Telefones - (011) 37-2360 e 37-3015
Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 e Telefone 255-7232
Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado ..... Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

da Ap-2, do processo GG-2191-72, defiro a conversão de 90 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes aos períodos de 11-5-68 a 10-5-73 e de 11-5-73 a 10-5-78, ficando os restantes 90 dias para gozo oportuno."

Retificação

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-4-81

Nos títulos referentes aos .....

13-A - IDALINA ALVES RIBEIRO, ...

onde se lê: padrão 20-A, ....

leia-se: padrão 22-A, ....

\*Leia-se como segue e não como constou.\*

\*No título referente a VITÓRIA DE JESUS C. DOS SANTOS, RG 5.938.273, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC.247-81, a função-atividade a que se refere, de Servente, padrão 6-A, do SQF-I-QCC, fica, a partir de 19-3-1981, enquadrado no padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 29.12.80

DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da LC nº180, de 12.5.78 e de conformidade com o Dec. nº 12.363, de 29.9.76, TIEKO MATUGUMA, matr. 6.121, RG 2.421.083, Escriturária, Padrão 23-C-I do SQC III do QHC, para a partir de 1.12.80, responder pelo cargo vago de Encarregada de Setor (Adm. Geral), Padrão 31-C-I do SQC, lotada no Setor da Expediente do Serviço de Radiologia das Unidades Médicas do Instituto do Coração, proc. 44630/58-X.

DE 25-02-81

CESSANDO, a partir de 19 de março de 1981, os efeitos da Portaria AS-2 de 15.12.1978, publicada no DOE de 22.12.78, que designou MARIA MATHILDE MARCHI, matr. 7.347, Procuradora de Autarquia, para exercer a função-atividade de Diretor Técnico Serviço Nível II - Serviço de Relatórios Médicos da Divisão de Arquivo Médico do Instituto Central, bem como do Despacho AS-2 exarado às fls. 154 do Processo 1999/61-I publicado no DOE de 12.2.81 que a colocou à disposição da Superintendência. Assim sendo, a referida Procuradora continua lotada na Procuradoria Jurídica, onde passará a exercer funções, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo realizado em 12 de maio de 1.978 e homologado em 28.6.78 e Termo de Aditamento de Contrato de Trabalho celebrado em 4.8.80 e publicado no DOE de 30.8.80, proc. 1999/61-I.

DE 24.03.81

COLOCANDO, o Sr. ORDALIO DA SILVA OLIVA, matr. 4.309, RG 1.779.038, Contador Chefe, Padrão "59-D"-I do SQC II do QHC, lotado no Serviço de Orçamento e Custos da Divisão de Finanças do Departamento de Administração, à disposição do Grupo Técnico de Análise de Compras, a partir de 23 de março de 1981, para desempenhar os serviços que lhe forem atribuídos.

DE 27.03.81

DESIGNANDO, ESTANISLAU BINELLI, matr. 5.838, Assistente Técnico Direção III, CLARINACMI OMARI, matr. 7.253, Analista para Administração de Pessoal, MARILENE BELLINTANI, matr. 17.538, Assistente Técnico Direção II, MÁRCIA NEVES, matr. 16.452, Chefe de Seção (Administração Geral), NEIDE BEZERRA, matr. 6.559, Chefe de Seção (Administração Geral) e SILVIA REGINA ROCHA, matr. 21.317, Escriturária, para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova comissão de Promoção, ficando sem efeito a Portaria HC de 22.10.80, publicada no DOE de 12.11.80, proc. 3792/67-F.

DE 30.03.81

CESSANDO, a partir de 20.02.81, os efeitos da Portaria HC de 15 de dezembro de 1980, publicada no DOE de 21.01.81, que designou DOLORES ISETYI RODRIGUES PAZ, matr. 12.694, RG 5.339.309, Médico Assistente, Padrão 48-A-III do SQF II do QHC, para responder pelo cargo de Médico Supervisor, Padrão 50-A-III do SQF I do QHC, em substituição ao DR. Aparício de Mello, aposentado, proc. 526/72-R.

DE 02.04.81

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Dec. 9720, de 20.4.77, 81 da Lei Complementar nº 180, de 12.5.78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho e de conformidade com o Decreto 12.363, de 29 de setembro de 1978, o DR. PEDRO RENATO CHOCAIR, matr. 12.687, RG 2.998.269, Médico Assistente, Padrão 47-A-III do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 19.04.81, a função-atividade de Médico Chefe, Padrão 49-A-III do SQF I do QHC, lotado na Seção